



Portaria Inmetro/Dimel n.º 015, de 1 de fevereiro de 2018.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 128/2016)

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 130/2016)

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 135/2016)

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 586/2012, n.º 587/2012 e n.º 520/2014;

E considerando o constante do Processo Inmetro n.º 0052600.00014004/2017-39 e do Sistema Orquestra n.º 955691, resolve:

Art. 1º Alterar o item 5 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 128, de 19 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5 SOFTWARE

O software a ser utilizado no medidor faz parte da documentação constante dos Processos Inmetro n.º 52600.014255/2015-89, n.º 52600.00002918/2017-19 e n.º 0052600.00014004/2017-39, e são os definidos a seguir:

5.1 Versão 1.04

- Arquivo: ReleaseFix-E7508721_01_04.bin

- Hash (SHA-256) eb53bf97a4be70c2202e4d295e8fcb6851c43a4d722685675577605fa741ec96

5.2 Versão 1.18

- Arquivo: ReleaseFlex-E7508721_01_18.bin

- Hash (SHA-256) 40e23ccb8fb0b09268875cf0f5be8b459c50a9e769ad51b26f1c38d855fea205

5.3 Versão 1.06

- Arquivo: Fix-E7508721_01_06.bin

- Hash (SHA-1) ca1b5ef81dfc080a74f108c37f058cc260852e13

5.4 Versão 01.60

- Arquivo: Flex-E7508721_01_60.bin

- Chave pública (ECDSA - Curva NIST P-256)

f2009c4829efecb47bd724a71acbe5df5c92fd9d767d41453371b2dd932ae0836574544c76dc3e89f11de938 155d73ffa2d203f32fd12127fc369694c4c1b90d



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 015, de 1 de fevereiro de 2018.

- Assinatura Digital (ECDSA - Curva NIST P-256)

39a2027d7634d91a7432bcebd58a9dddf69f07b49f72461d838e7a32b7d0f5f2dd6deed34bc30
fae3099ebf e73a6f4fc31207d51e5fd8b9b31595428f9d82d7

- Valor do Hash do binário (ECDSA - Curva NIST P-256)

736726585c9541227a207c7673f5ba9ade135dce4c244f3bea114a2a42f949f6”

(NR)

Art. 2º Alterar o item 5 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 130, de 19 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5 SOFTWARE

O software a ser utilizado no medidor faz parte da documentação constante dos Processos Inmetro n.º 52600.014254/2015-34, n.º 52600.00002918/2017-19 e n.º 0052600.00014004/2017-39, e está especificado a seguir:

5.1 Versão 1.04

- Arquivo: ReleaseFix-E6508622_01_04.bin

- Hash (SHA-256) 096e2a0b17c4ae2e64ee398d57c5f2dbfe9a65038d6464f7abd7ddaa83e85aec

5.2 Versão 1.18

- Arquivo: ReleaseFlex-E6508622_01_18.bin

- Hash (SHA-256) 5ed3a90e186389f88e85bd1bb0244f63a1a6fa12e2bb0fa8365b7a09ab086006

5.3 Versão 1.06

- Arquivo: Fix-E6508622_01_06.bin

- Hash (SHA-1) e3720d4e6abc7ab9d87f5e14ee7d872ea81902

5.4 Versão 01.60

- Arquivo: Flex-E6508622_01_60.bin

- Chave pública (ECDSA - Curva NIST P-256)

260989468a01944a721c41538cf72358e82fbcc0701e87ae434c55f33306965e91afe1a62cdb4dc
59d5369e2 20b677901dd889e7b5b324de0d1e6fa6dbb7fa27

- Assinatura Digital (ECDSA - Curva NIST P-256)

86d65d3495b13accadc495d1672ebdb2a409b9cc7f023a55d685183bcd2662dbb0097cb1a1deae
644e22a2a 5a68ab0ad6a8285bf541af19cb1bb93d188786bad

- Valor do Hash do binário (ECDSA - Curva NIST P-256)

501c1e5e198a57ba0464cff0e6f1dc003e33f12d904046c1bc6dda25c8bdf8b3”

(NR)

Art. 3º Alterar o item 5 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 135, de 19 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5 SOFTWARE

O software a ser utilizado no medidor faz parte da documentação constante dos Processos Inmetro n.º 52600.014251/2015, n.º 52600.00002918/2017-19 e n.º 0052600.00014004/2017-39, e está especificado a seguir:





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 015, de 1 de fevereiro de 2018.

5.1 Versão 1.04

- Arquivo: ReleaseFix-E6508621_01_04.bin

- Hash (SHA-256) d052017176b144f3f4d1c39d5e0d1cc5c2b6776c24dcb8170cb133df79cbd90f

5.2 Versão 1.18

- Arquivo: ReleaseFlex-E6508621_01_18.bin

- Hash (SHA-256) 1e0a48f6c49549151c5dd2f6f5871781792ba8b9642bdf0d47c4d39d73544b01

5.3 Versão 1.06

- Arquivo: Fix-E6508621_01_06.bin

- Hash (SHA-1) 3237e0ecee4edc32f673de9ed31f2630df55d9c

5.4 Versão 01.60

- Nome do arquivo: Flex-E6508621_01_60.bin

- Chave pública (ECDSA - Curva NIST P-256)

26d1c4d6d98bee35d0866189e79f6ed9d1fd9b65eede0c3c7a5b1b2ffef5128514a4721b23ef52b
777fa34425 588d8a9599b1912a10df797be292a9c7d04600f

- Assinatura Digital (ECDSA - Curva NIST P-256)

9c30b0da2800b5380d385f7714b9d3ca0ba48d3eeebab413403de96460d6cd1c96d3a23734979
25c1cfaf12 ab108c667463f11b997cbc0f0fa5a29b5d1b1b9ce

- Valor do Hash do binário (ECDSA - Curva NIST P-256)

e123afb4c5395d8abcf86815ae8d2c4796d012e0699ae29aa8e53891a1d56f2a

Art. 4º Incluir o item 7 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 128, de 19 de agosto de 2016, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 130, de 19 de agosto de 2016, e na Portaria Inmetro/Dimel n.º 135, de 19 de agosto de 2016, como a seguir:

“ 7 VALIDADE

Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.”

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 128, de 19 de agosto de 2016, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 130, de 19 de agosto de 2016, e na Portaria Inmetro/Dimel n.º 135, de 19 de agosto de 2016, anteriores à publicação do presente ato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



